



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

LEI Nº 2.816/2021

Edição: 1867 Em: 05/10/21

Calmon
Responsável
Jeferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DENOMINA "PRAÇA FÁBIO NUNES
SIQUEIRA" LOGRADOURO PÚBLICO NA
SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "PRAÇA FÁBIO NUNES SIQUEIRA" o logradouro público circundado pela Rua Bernardino Monteiro, após o término da Rua Darly Nerty Vervloet, nesta cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro de 2021.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

05/10/2021


Rodrigo Rondelli
Diretor Geral